

Santo André, 2 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 1883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 65/2025, que institui, no município de Santo André, a campanha "Outubrinho Rosa" de conscientização sobre a prevenção precoce de doenças em meninas de até 15 anos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

